



**DECRETO Nº 5.461 DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4858/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R\$ 665.400,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
001.04.122.0101.2004	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES	
Cód. Red:	1219	
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (quarenta e seis mil reais)	R\$ 46.000,00
Cód. Red:	1220	
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.123.0103.2006	MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS	
Cód. Red:	1209	
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (cento e quatorze mil reais)	R\$ 114.000,00
Cód. Red:	1210	
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.128.0102.2008	MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES SEC ADMIN	
Cód. Red:	1211	



# PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS/MT

<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (quarenta e dois mil reais)	R\$ 42.000,00
Cód. Red:	1212	
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (nove mil reais)	R\$ 9.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.13.392.0111.2099	MANUT DESENV DA CULTURA	
Cód. Red:	1197	
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00
Cód. Red:	1198	
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (treze mil e quatrocentos reais)	R\$ 13.400,00
09	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
09.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.20.122.0112.2101	MANUT DESENV AGRICULTURA	
Cód. Red:	1199	
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (seis mil reais)	R\$ 6.000,00
Cód. Red:	1200	
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (hum mil e quinhentos reais)	R\$ 1.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
10.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.121.0113.2107	MANUT DESENV DO PLANEJAMENTO	
Cód. Red:	1215	
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (quarenta e seis mil reais)	R\$ 46.000,00
Cód. Red:	1216	
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.08.122.0128.2108	MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL	
Cód. Red:	1213	
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (trinta e sete mil reais)	R\$ 37.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS/MT

Cód. Red:	1214	
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (oito mil reais)	R\$ 8.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002	SEÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	
002.08.243.0131.2210	MANUTENÇÃO ASSIST. ALTA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Cód. Red:	1203	
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
Cód. Red:	1204	
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO	
12.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.15.452.0115.2122	MANUT DESENV SEC URBANISMO	
Cód. Red:	1205	
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (vinte e um mil e quinhentos reais)	R\$ 21.500,00
Cód. Red:	1206	
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
13.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.15.451.0116.2128	MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS	
Cód. Red:	1217	
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (quarenta e três mil reais)	R\$ 43.000,00
Cód. Red:	1218	
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
17.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.22.691.0120.2133	MANUT DESENV ATIVIDADE SEC INDÚSTRIA	
Cód. Red:	1201	
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (vinte e um mil reais)	R\$ 21.000,00
Cód. Red:	1202	



# PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS/MT

<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (nove mil reais)	R\$ 9.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
18.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.23.695.0122.2135	MANUT DESENV ATIV TURISMO	
Cód. Red:	1207	
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00
Cód. Red:	1208	
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.18.542.0123.2138	MANUT DESENV SEC MEIO AMBIENTE	
Cód. Red:	1221	
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (vinte e seis mil reais)	R\$ 26.000,00
Cód. Red:	1222	
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (seis mil reais)	R\$ 6.000,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.001	GABINETE SECRETARIO	
001.15.451.0125.2142	MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS	
Cód. Red:	1223	
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (quarenta e um mil reais)	R\$ 41.000,00
Cód. Red:	1224	
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (nove mil e quinhentos reais)	R\$ 9.500,00
22	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
22.001	PROCURADORIA GERAL	
001.04.125.0126.2147	MANUT DESENV ATIVID PROCURADORIA	
Cód. Red:	1195	
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (trinta e cinco mil reais)	R\$ 35.000,00
Cód. Red:	1196	
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

27110000804

Transf. União - lc 176/2020 (oito mil reais)

R\$ 8.000,00


TOTAL R\$ 665.400,00

**Art. 2º** - O valor aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de Superávit Financeiro do Balanço do exercício anterior, conforme preceitua o Art. 43, inciso I da lei federal 4.320/1964.

**Art. 3º** - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

**Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 18 dias do mês de junho de 2024.



**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal



BARRA DO GARÇAS 15-09-1948

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
**REVISADO**  
*Herbert de S. Penze*  
**Herbert de Souza Penze**  
Procurador-Geral do Município  
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021  
OAB/MT - 224751-0